

PORTARIA Nº. 047/2024-GDP/FUHAM

A DIRETORA PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE DERMATOLOGIA TROPICAL E VENEREOLOGIA “ALFREDO DA MATTA” – FUHAM, no uso de suas atribuições legais; e **CONSIDERANDO** que o objeto é aquisição de água mineral 500 ml, via Dispensa de Licitação Eletrônica - DLE Nº 006/2024 – FUHAM, no artigo 75, inciso II da Lei Federal n. 14.133 de 1º de abril de 2021 c/c artigo 157, inciso II do Decreto Estadual 47.133/2023;

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 01.02.017303.000145/2024-72–SIGED/FUHAM;

R E S O L V E:

I – DECLARAR dispensável o procedimento licitatório, nos termos do artigo 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e no artigo 157, Inciso II do Decreto Estadual nº 47.133, para a aquisição de água mineral 500 ml, item 1 pela empresa J. O. DE C. PEREIRA LTDA, CNPJ 49.732.283/0001-55.

II – ADJUDICAR os objetos da dispensa em questão referente ao ITEM 1 pelo valor de R\$ 2.448,00 (dois mil e quatrocentos e quarenta e oito reais).

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR “ALFREDO DA MATTA”,
Manaus, 29 de abril de 2024.

Documento assinado digitalmente
 **MONICA SALES MOREIRA DE SOUZA**
Data: 30/04/2024 10:55:04-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MÔNICA SALES MOREIRA DE SOUZA
Diretora Presidente - em exercício.